



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 120/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 109-A, do Capítulo IX, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **ANTONIO CEZAR MARCONDES DA SILVA – MATRICULA 446-1** ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado no Departamento de Educação, no **período de 02/02/2025 a 01/02/2027 - (02 Anos)** - Conforme Requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 28/02/2025
Nº 1663-Pag: 09